

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR COLEGIADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPOS SOMBRIOS

Vanderlei Balbino da Costa
Docente pela Faculdade de Educação e PPGE - Universidade Federal de Jataí (UFJ / GOIÁS)
E-mail: vanderleibalbino@ufg.br

Leonor Paniago Rocha
Docente pela Faculdade de Educação - Universidade Federal de Jataí (UFJ / GOIÁS)
E-mail: leonorpaniagu.ufg@hotmail.com

Resumo

O presente ensaio nasce das nossas inquietações em vislumbrar, na escola pública, uma gestão democrática escolar colegiada, capaz de fazer com que haja a participação de todos os segmentos na unidade escolar. A questão de pesquisa que norteou essa investigação foi: Por que, em pleno século XXI, o gestor ainda enfrenta dificuldades para garantir na educação básica, a consolidação de uma gestão democrática colegiada? Em tempos sombrios, nosso objetivo é provocar a discussão sobre as causas políticas pelas quais a administração escolar colegiada tem dificuldades para se efetivar. Referenciais nos mostram que é possível construir na educação básica uma gestão capaz de alavancar para o seu interior os diversos segmentos que compõem a unidade de ensino. Consideramos que se faz necessário investigar, por que nossa escola ainda não é democrática, por que ainda não conseguimos fazer acontecer no interior da unidade de ensino uma gestão colegiada.

Palavras-chave: Política Educacional. Gestão Escolar. Administração Colegiada. Educação Básica. Gestão Democrática.

COLLEGIATE SCHOOL ADMINISTRATION IN BASIC EDUCATION IN DARK TIMES

Abstract

This essay arises from our concerns to glimpse, in the public school, a collegiate school democratic management, capable of promoting the participation of all segments in the school unit. The research question that guided this investigation was: Why, in the 21st century, does the manager still face difficulties in guaranteeing the consolidation of a collegiate democratic management in basic education? In dark times, our goal is to provoke a discussion about the political causes by which collegiate school administration has difficulties to be effective. The referential shows us that it is possible to build in basic education a management capable of leveraging inside the various segments that comprise the teaching unit. We believe that it is necessary to investigate why our school is not yet democratic, why we have not yet been able to make collegiate management happens within the teaching unit.

Keywords: Educational Policy. School Management. Collegiate Administration. Basic Education. Democratic Management.

Introdução

A história da educação tem passado por momentos sombrios em sua trajetória política. Só para exemplificar, desde a constituição da república brasileira estamos vivendo e convivendo com tenebrosos períodos de ditaduras, governos autoritários, "democraduras" disfarçadas de liberdades, que em nome da democracia impõem diversos projetos que acabam por tirar nossas liberdades enquanto cidadãos portadores de direitos.

Não bastassem vinte e um anos de ditadura militar, que impediu nossa liberdade de expressão política, vinte anos sem poder manifestar nas urnas nosso direito de voto, mais de duas décadas "cultuando" as três célebres frases: "pra frente Brasil"; "me ame ou me deixe"; "ordem e progresso", estamos novamente presenciando a ditadura, agora sem farda, porém, perversa, tirando nossas liberdades de manifestar em todos os níveis do ensino, em especial, na educação básica, locus onde formamos desde os primeiros anos nossa juventude.

Os tempos sombrios que ladeiam a escola pública brasileira nos últimos quatro anos vem nos assustando. Mas, por que assustando? Porque, borbulham nas três esferas do poder públicos projetos legislativos que se intitulam, por exemplo, escola sem partido, cuja intensão é tirar do professor um dos seus principais atributos, que é o de educar enquanto um ato político, uma ação consciente de liberdade, enfim, tornar o cidadão crítico, capaz de lutar pela conquista de seus direitos.

Na era digital, no mundo das redes, em que as informações circulam na velocidade da luz, somos levados a enfatizar que enquanto educador, defensor da liberdade de expressão, pensamos ser impossível ser apolítico, frente à proposição de um currículo oficial engessado, impregnado de discursos controlados, que não permite discutir na escola ideologia de gênero, questões étnico-raciais e educação sexual.

O início do século XXI foi marcado por inúmeras transformações econômicas, políticas e sociais, principalmente no que concerne a possibilidade da promoção de uma escola pública democrática, capaz de alavancar diversos segmentos em uma ação colegiada, efetivamente democratizada.

Ao referir aos direitos sociais é profícuo assinalar que as lutas populares por educação, na passagem do século XX para o XXI, estão sendo carcomida por um regime, neoliberal, que procura intervir menos possível na ação estatal. Isso pode ser evidenciado nos escritos de Frigotto (1996), ao assinalar que no campo da cultura, da ética e da política a ideologia neoliberal apregoa o individualismo entre as pessoas. Nesse modelo, a educação deixou de ser um direito social e passou a ser um serviço que pode ser prestado, tendo o cidadão que pagar por ele. Nessa mesma direção, Sanfelice (2000) acentua que no mundo globalizado, cujo regime predominante é o neoliberalismo, a educação é uma mercadoria como outra qualquer, ou seja, vence esta competição quem oferece o produto de melhor qualidade.

Nos últimos anos percebe-se não haver uma preocupação das pessoas que estão dirigindo a escola, no sentido de garantir efetivamente a gestão democrática. Isso se explica diante de um cenário político de descrédito com aquilo que é público. Partindo dessa premissa, Correa (2012, p. 2) observa que:

Diante desse cenário, emerge a necessidade de refletir a respeito da denominação Gestão Escolar as implicações dessa mudança nas práticas de organização e planejamento de ações comprometidas com a democratização da escola pública.

Em uma sociedade democrática, que prima pela participação de todos os agentes sociais, a escola se configura como uma instituição social capaz de promover à educação de todas as pessoas, em todos os níveis de ensino. Desse modo, por ser essa instituição viva, constantemente ela se altera e se constroem, tornando-se plural. Assim, seus agentes precisam sempre se dispor às mudanças que, porventura, sejam necessária realizar.

No que concerne à esfera pública, é necessário assinalar que a gestão educacional, em essência e por excelência, tem suas bases nos pressupostos democráticos, e que a comunidade escolar precisa atuar fazendo acontecer, no seio da escola pública, uma gestão colegiada e ladeada pela participação de todos da unidade educacional.

Em uma gestão democrática colegiada, que preconiza o envolvimento da comunidade escolar, democracia e participação necessariamente precisam andar juntas. Partindo dessa premissa, Toro (2005, p. 10), assinala que: “a democracia trata-se de uma forma de desconstruir a liberdade e a autonomia de uma sociedade, aceitando como seu fundamento a diversidade e a diferença...”. Nessa direção, a participação é o combustível da democracia. Participação aqui entendida nas palavras de Bordenave (1995, p. 12) como aquela que “garante a democracia, facilitando o crescimento da consciência crítica, seu poder de reivindicação, preparando a população para adquirir mais poder na sociedade.”

No contexto da educação básica, em uma perspectiva colegiada, é necessário assinalar que democracia e participação são dois termos inseparáveis, na medida em que um conceito remete ao outro. Partindo desta premissa, Gadotti, (1996), afirma ser necessário fortalecer a gestão, compartilhando ações, mesmo por que a interação entre os diversos participantes da unidade escolar não é apenas estar juntos, trocar ideias ou distribuir tarefas do cotidiano, mas também, enfrentar as divergências que em um processo democrático, composto por diversos agentes sociais, possam ocorrer.

Nesse sentido, esse breve ensaio tem por objetivo refletir sobre a gestão democrática na escola pública. Para tanto, tem-se como objetivo vislumbrar uma gestão colegiada, na qual o gestor não pode se tornar onisciente, nem tão pouco onipotente, talvez sim onipresente, em especial, quando se aventa a possibilidade de construir uma escola centrada nos princípios de cidadania participativa.

Reflexão Sobre Gestão Colegiada

Na educação básica, cujas decisões se centram em ações colegiadas, o que significa gestão escolar? De acordo com Buss (2008) significa fazer, exercer, executar, administrar. Nesse sentido, volta-se a postura dialógica para o conceito de gestão como forma de governo da educação. A gestão é entendida também como uma grande evolução do ato de administrar, buscando o trabalho coletivo e abolindo o trabalho individual.

No século XXI, qual é o maior desafio do gestor escolar frente à construção de uma gestão realmente colegiada? De acordo com Paro (2001), para a escola ser democrática precisa se pensar em uma escola para sujeitos que tem no ser humano histórico o alvo principal. Nesse modelo, é profícuo assinalar que não é possível a construção de uma escola que não preconiza a participação de todos os que a compõem.

A educação básica que preconiza os princípios da gestão democrática precisa compartilhar trabalhos, decisões políticas e participação cidadã. Frente essa assertiva, Lombardi (2006), assinala que a escola precisa ser produto da ação humana, concreta,

determinada e articulada com a participação que se transforma permanentemente a cada momento histórico.

Obviamente o gestor deve atuar enquanto uma liderança na escola. No entanto, essa liderança não pode se configurar em uma ação isolada. Para Lombardi (2006) o desafio desse gestor é fazer com que aconteça na escola uma gestão participativa, na qual, todos da unidade escolar possam estar envolvidos.

Ao reportar à gestão democrática da escola pública, é possível afirmar que a década de (1990), foi um divisor de águas nesse processo, pois, ações políticas passaram a ser implementadas no sentido de tornar a participação de todos da escola, em uma realidade. Dados a esses acontecimentos, presenciou-se o arriar das baionetas, o desarrear da cavalaria e o silenciar dos canhões, presente no braço armado da ditadura militar que tolheu a liberdade da escola, por mais de duas décadas. Nesse sentido, Arelaro (2000) mostra que há, por um lado, o desejo de implementar os direitos sociais conquistados a duras penas, pós ditadura. Por outro lado, a gestão democrática, fruto das lutas populares, foi implantada de acordo com os princípios da política neoliberal. Isso se configurou como um fracasso, pois os conceitos de produtividade, eficácia, excelência, eficiência passaram a ser importados das teorias econômicas administrativas para as pedagógicas, portanto, incorporadas a gestão escolar pública.

Parece óbvio que a instalação da ditadura militar a partir de 1964, contribuiu para ruptura da gravidez de muitas promessas, cujos fundamentos baseavam-se em princípios democráticos. [...]. Neste sentido, Cury (2002), avança para o perigo que trouxe o golpe, uma vez que acabou por instaurar na educação uma gestão autoritária, baseando mais no direito da força, do que na força do direito.

É relevante acentuar que, a força dos movimentos populares teve muita importância para a ruptura do regime armado, em meados dos anos de 1980. A publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 9394/96), foi decisiva para que a gestão escolar conquistasse significativa participação na escola, como: participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico; participação da comunidade escolar por meio dos conselhos escolares; Direito ao voto, via gestão democrática. É preciso ressaltar que todos esses direitos resultaram da participação efetiva dos diversos segmentos sociais que borbulharam durante a década de 1980.

Frente à gestão democrática colegiada na escola pública, Dourado (2007, p. 939), partilha da premissa que:

Assegurar condições políticas e de gestão para o envolvimento e a participação da sociedade civil na formulação, implementação das ações e programas de universalização da educação básica, bem como a melhoria da educação nos diferentes níveis e modalidades, é tarefa dos poderes públicos.

Desse modo, ele alerta que a educação não pode ser deixada nas rédeas dos neoliberais, sob o discurso de eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade total.

Se configuram como relevante as decisões políticas tomadas a partir da década de 1980, quando em todas as esferas do poder público foi proposta a gestão democrática na educação. Frente ao exposto, Luce e Medeiros (2008) afirmam que, em relação aos estados e municípios, foram criados conselhos representativos com caráter fiscalizador, normativo e deliberativo; eleição de dirigentes; processos participativos na elaboração das políticas

públicas; repasse de recursos para as unidades de ensino, entre outros mecanismos. Todavia, esta possibilidade de uma gestão horizontal, colegiada, alicerçada nos princípios democráticos não se efetivou em sua totalidade, pois conforme afigura Dourado (2000), em 22% dos municípios brasileiros, as secretarias de educação ainda continuam adotando a indicação do diretor da escola. Assim, as críticas aventam para a possibilidade de que a gestão escolar que temos ainda ocorre de forma verticalizada, de cima para baixo, compactuando com princípios autoritários do Estado.

Uma escola pública, que preconiza a gestão democrática como forma de participação cidadã, não pode e jamais poderá impedir a participação dos diversos participantes da unidade escolar. Frente a esse modelo, Cury (2005) assinala que a cidadania, como meta de uma República democrática não se faz instaurar sem a presença desses governados. Desse modo, o autor afirma que organizar uma escola democrática em uma sociedade que não se organiza de maneira democrática é no mínimo questionável.

Os princípios que nortearam a efetivação da gestão democrática foram totalmente avessos aos que a gestaram. Isso se configura nas palavras de Frigotto (1996), ao afirmar que a educação deixou de ser um direito social e passou a ser um serviço, colocando a escola pública em um Movimento perverso do Estado, que transferiu sua responsabilidade de manutenção para a comunidade que a representa.

Em uma escola pública, cuja direção está centrada na onipotência do gestor, as decisões vêm de cima para baixo, sem que haja a participação docente, discente, pais e comunidade escolar. Nesse sentido, concebe-se a participação desses como uma ação vital a gestão da escola pública. Partilha dessa premissa, Nogueira (2004), ao assinala que, o tema participação tem forte conteúdo político ideológico. Assim, não há participação que não se oriente por algumas relações com o poder.

Obviamente, o poder que se defende nesse ensaio é aquele no qual a comunidade possa participar das decisões administrativas e pedagógicas da escola, pois é para essa comunidade que a escola é construída.

Na sociedade capitalista, organizada em estados democráticos é possível identificar quatro modalidades de participação: a assistencialista, corporativa, eleitoral, e a política. Essa última por sua vez se realiza tendo em vista a comunidade como um todo e a organização da vida social em seu conjunto, ou seja, o Estado.

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) 9394/96 verificam-se algumas ações que suleiam a gestão democrática na escola pública. Desse modo, nota-se que essas ações colegiadas buscam envolver a participação do gestor com os demais participantes da escola. Mas o que são as instâncias colegiadas em uma gestão democrática? Se reportarmos aos escritos de Carbello, (2012), as instâncias colegiadas são espaços de representação da escola composto por discentes, docentes, funcionários, pais e comunidade.

No contexto da administração colegiada é notório assinalar que a escola que preconiza a gestão democrática, quando pensada em uma perspectiva participativa, revela que a instituição não pode ser pensada em uma visão unilateral, cuja figura do gestor seja o principal agente desse processo. Diante dessa assertiva, Luce e Medeiros (2008), assinalam que entre as muitas atribuições da gestão, é preciso considerar: a organização de ações que desencadeiem a participação social; a formulação de políticas educacionais; o planejamento escolar elaborado de forma coletiva; a tomada das principais decisões administrativas e pedagógicas; a definição do uso e dos recursos e necessidades de investimentos; a execução das deliberações coletivas; os momentos de avaliação da escola e da política educacional.

Essas medidas por sua vez elevam o grau de participação de toda comunidade escolar, na medida em que todos se envolvem no processo de ensino e de aprendizagem.

No contexto da legislação educacional, a gestão democrática está amparada na LDB-N 9394/96, em seu artigo 12, ao enumerar quais são as principais atribuições da escola, a saber: a elaboração e execução da proposta pedagógica, bem como da administração de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, entre outros. A problemática que se vivencia, frente à gestão democrática que se desenha na escola pública brasileira é a de que na figura do gestor onipotente essas atribuições não são levadas a cabo, pois não há na instituição de ensino sinal de que há interesses de se fazer uma gestão democrática efetivamente colegiada.

No que concerne à educação básica em uma visão holística da gestão democrática da escola pública poder-se-ia dizer então, que a mesma não pode se afirmar se nela não se fizer presente alguns olhares, cujo objetivo são garantir o processo educacional, em uma perspectiva colegiada. Nesse sentido Buss (2008), assinala que são três os olhares que o gestor precisa ter diante da administração democrática da escola pública, a saber: a gestão pedagógica com o objetivo maior: ensino e a aprendizagem; a gestão de recursos humanos que trabalham com toda comunidade escolar e a gestão administrativa que é a parte física e burocrática da escola. Nesse prisma, compreende-se como salutar a participação de todos da comunidade escolar. Comunidade escolar, essa, aqui entendida nos escritos de Costa (1996), quando há a participação de pais, professores, alunos, funcionários, direção e administração trabalhando juntos.

Em uma ação colegiada a participação nas escolas públicas é percebida como um mecanismo que visa possibilitar maior envolvimento dos variados profissionais na democratização da gestão escolar. Assim, concebe-se a administração em uma perspectiva colegiada como o alargamento das decisões que o gestor toma quando há na esfera escolar a participação coletiva.

Em uma escola que preconiza a gestão democrática colegiada a autonomia, a participação cidadã e a comunicação entre os diferentes segmentos da escola são da maior importância. Partindo dessa premissa, Beraldo e Peloso (2007, p. 5) assinalam que: “a comunicação entre a equipe escolar, os pais, os estudantes e seus familiares é uma das estratégias usadas para estabelecer uma prática escolar participativa”.

Essa premissa leva a refletir que em um modelo de gestão colegiada, educadores, gestores, estudantes, funcionários, pais, e direção têm a oportunidade de fazer uma administração, na qual a participação coletiva se configura como o alvo do processo educativo.

Em um processo de gestão colegiada, a participação dos vários atores sociais atua como o combustível democrático. Neste sentido, Cury (2002, p. 174), afigura a necessidade de se constituir na escola uma liderança, que o autor a conceitua como: "colegiada e é democrática. Trata-se, pois da ponte entre o indivíduo e um colegiado, entre a tomada de decisão e a participação em cujas bases encontra-se o diálogo como método e como fundamento". Assim, Cury alerta que ao dirigir a escola no mundo atual, não é mais possível manter uma gestão onisciente e onipotente.

A função precípua da escola, composta por diversos agentes sociais, não pode ocorrer de forma isolada, o que permite afirmar que, em administração colegiada, essa ação deve ser veemente. De acordo com Lima (2000, p. 70):

A democratização da escola envolve, e atravessa todos os níveis (macro, meso, micro) da administração central à sala de aula, do organograma do

sistema escolar à organização do trabalho pedagógico, dos processos aos conteúdos, das regras formais às regras não formais e informais.

Essa premissa apontada por Lima (2000) aventa-se para a possibilidade de que fazer uma gestão colegiada, requer do gestor liderança horizontal e não vertical, das decisões que são tomadas no interior da unidade escolar.

Educação na Era da Globalização

No mundo moderno, globalizado, sem fronteiras, no qual, as barreiras são meras ficções, administrar a escola de forma colegiada significa colocá-la a serviço de todos os atores sociais que compõem a unidade escolar. Partilha dessa premissa, Cury (2002, p. 173), ao acentuar que "A gestão democrática da educação é, ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência". Cury alerta que sem a participação coletiva, associada a competência político-pedagógica, não é possível administrar a escola de maneira democrática.

Os anos de 1990, foram marcados no cenário mundial por diversos acontecimentos internacionais. Exemplificam-se esses movimentos na conferência mundial de educação para todos em Jomtien, Tailândia (1990), Salamanca, Espanha (1994). Esses acontecimentos foram impulsionados obviamente por um fenômeno chamado globalização, que em nome do capital, rompeu com as fronteiras, tornando-as meras ficções imaginárias.

Com a propagação da globalização econômica, abertura de mercados, a proliferação do fenômeno neoliberal, ladeando o planeta, países em desenvolvimento são obrigados a entrarem neste jogo. Neste sentido, passamos a conviver com a livre iniciativa/concorrência de mercados, expansão das comunicações, como rádios, tvs, jornais, internet, facebook, instagram, whats app.

O fenômeno anunciado trouxe para os países subdesenvolvidos, consequências como: exclusão social das maiorias, 10% ricos, 90% despossuídos de todos os direitos sociais. Essa abertura do mercado mundial causou profunda desigualdade entre as nações. De acordo com Santos e Andrioli, (1995), a globalização provocou desemprego acelerado, miséria social aviltante, privatização de tudo que é público, cujo objetivo é o consumo, concentrando o capital, provocando um abismo social entre ricos e pobres.

Com a abertura das fronteiras mundiais, é claro que houve avanços científicos e tecnológicos nas comunicações, levando bilhões de pessoas ao mundo das redes. Por sua vez, esses avanços também provocaram um grande contingente de desempregados substituídos pela máquina que produz em série, pelo computador e robô, que substituiu o homem nas diversas atividades.

Os tempos sombrios por traz do neoliberalismo que ora ronda a escola pública brasileira, prolifera a tese de que no mundo atual precisamos formar pessoas polivalentes, flexíveis, ágeis com visão do todo. Predomina neste falso discurso de que as pessoas precisam dominar as tecnologias e a informática sob pena de ficar fora do mercado. Insistem em impregnar no nosso imaginário de que é necessário formar pessoas que escrevem e leem vários idiomas, e que possuem habilidades múltiplas.

A globalização econômica, implementada no cenário mundial a partir da década de (1990), o Brasil também teve que se adequar a essas mudanças. Nesse aspecto, Ferreira (2011) assinala que no âmbito nacional, as reformas educacionais ocorridas nesse período se

caracterizaram, sobretudo por um conjunto de transformações que ocorreram com a forçada adesão ao regime neoliberal, que passou a se fazer presente na política e na economia brasileira. Cumpre assinalar que o fenômeno do liberalismo contribuiu de forma negativa para que o Brasil, por meio do governo federal, reduza as atenções à educação, atribuindo à comunidade, via conselho escolar, essa tarefa que é totalmente responsabilidade do Estado.

No milênio que ora se inicia, em um mundo globalizado, sem fronteiras, ligado por redes, não é função política do gestor apenas a promoção dos princípios pedagógicos. Obviamente eles são importantes, pois são eles que orientam o processo de ensino e de aprendizagem na escola, em uma ação colegiada, onde também é papel do gestor promover a participação coletiva de todos os agentes da escola. Partindo dessa premissa, Weffort (1995, p. 99), assinala que:

[...] a escola que se abre à participação dos cidadãos não educa apenas às crianças que estão na escola. A escola cria comunidade e ajuda a educar o cidadão que participa da escola, a escola passa a ser um agente institucional fundamental do processo da organização da sociedade civil.

O autor nos revela que em uma gestão colegiada as crianças se educam, a comunidade participa das decisões administrativas e pedagógicas e a gestão passa a partilhar trabalhos, tarefas e responsabilidades.

Em uma gestão democrática, o princípio da administração colegiada da escola necessariamente deve primar pela autonomia. Nesse ínterim, a autonomia nega a uniformização e celebra a diferença, valorizando a originalidade, as experiências e o novo. Dessa forma a autonomia, a democracia e a cidadania são conceitos que implicam mutuamente quando na escola se registra a participação coletiva do gestor, professores, alunos, funcionários, direção e comunidade escolar.

Nesse século, que ora se inicia, não é mais possível conviver com o autoritarismo político nas instituições. Em uma gestão colegiada o princípio da autonomia prevê que cada escola tem poder para planejar, elaborar e executar seu projeto educativo. Assim, a gestão democrática pressupõe a descentralização do poder para a instância da unidade escolar, eliminando, portanto, as diversas esferas intermediárias.

Em uma cultura escolar brasileira como a nossa, marcada por diversos períodos de autoritarismo, a gestão escolar colegiada fornece a oportunidade de se construir na escola espaços de reflexão no qual professores, pais, alunos e direção possam refletir sobre sua própria ação, procurando assim, definir as diretrizes para o bom funcionamento da unidade escolar.

No mundo das redes, em que as informações circulam na velocidade da luz, não é mais possível fazer uma gestão sem a participação de todos que compõem a escola. Frente a esse modelo, Passos, Carvalho e Silva (1988), acentua que participação significa:

Inteirar e opinar sobre a gestão da escola, envolvendo aspectos administrativos e pedagógicos, considerando que dirigir uma instituição, compostas por vários atores sociais, é preciso partilhar das decisões políticas tomadas no decorrer da gestão.

A Educação Brasileira Em Tempos Sombrios

Após mais de três décadas de ruptura com a ditadura militar, estamos vivendo de novo tempos sombrios na escola pública brasileira, considerando que está posto na esfera governamental projetos como escola sem partido, fim da ideologia de gênero e militarização das escolas. Este último, ferindo todos os princípios de gestão democrática colegiada na escola pública. Princípios esses que por sua vez se referem à cobrança de taxa de matrículas dos alunos, imposição de uma gestão militar fardada, imposição aos professores e alunos dogmas e valores do regime militar, reserva 50% das vagas para filhos dos militares.

Não é possível conceber que depois de longos anos de debates pela gestão democrática colegiada, ameaçado pelo braço armado da ditadura, vamos ser obrigado a conviver com um gestor armado dentro da unidade escolar. Sabemos que a escola é um espaço de aprendizagem, de construção da cidadania, de formação de valores e atitudes, não sendo preciso ser militarizada, reduzida a força das armas e do moralismo civil.

A democracia que vem se espalhando pelo país tem em suas fileiras um forte aliado, as escolas militares. Só para exemplificar, em Goiás já há instituídas 60 escolas administradas pela polícia militar. Este fenômeno se registra em outros estados da federação. Em nossa opinião, isso representa para a democracia tempos sombrios, considerando que estudantes, pais, funcionários, professores não podem mais se manifestar, pois não vão mais votar em diretor de forma democrática.

Parece-nos absurda a defesa de que os problemas na educação e, por conseguinte, nas escolas da educação básica são pela falta de disciplina. O discurso político, arcaico, reacionário que vem proliferando visa por fim todas as formas de manifestação popular, reivindicação política e liberdade de expressão.

Substituir a democracia consolidada nas escolas pelo menos há três décadas significa um retrocesso constitucional consolidado pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, (LDBEN, 9394/96). As ideias ultrarreacionárias vêm se fortalecendo no Brasil nos últimos três anos, em especial, quando há defendido veemente de que a educação básica nas escolas precisa ser militarizada, sob a alegação de segurança, disciplina e respeito civil.

Dados revelam que em 2013, havia cerca de 40 escolas militares espalhadas pelos estados, saltando em 2018 para 122, ou seja, um crescimento de 212% de escolas geridas pelos militares. Este número não para de crescer, pois outras 70 escolas devem ser entregues para a polícia militar no ano de 2019.

Os tempos que ora se desenham são tão sombrios que em várias escolas os professores já estão sendo substituídos por militares da reserva que não tem formação pedagógica, conhecimento científico e habilitação para ministrar uma aula de qualidade. Essa prática se apoia em ações arbitrárias, como exigência de prestar continência, impedimento de aproximação entre meninos e meninas, respeito aos símbolos nacionais, além de não poder se manifestar sob pena de ser expulso da escola.

Em uma época que devemos discutir na escola conceitos como: diversidade, cultura, pluralidade, inclusão, diferença, alteridade, identidade dentre outros conteúdos propostos pelos PCN-s pelas DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais, surgem em nossos caminhos projetos e programas aqui intitulado como escola sem partido e militarização da educação, cuja função é tirar da escola a sua principal tarefa que é a de fazer nossos educandos pensar, analisar e refletir o mundo ao seu redor. Essas ações arbitrárias são para nós uma verdadeira aberração política que estão nos impondo no interior das instituições de educação, ou seja, os

professores viveriam constantemente ameaçados frente à lei do terror a lei do medo, da punição, enfim, a lei da mordação.

O que estamos presenciando nesse modelo é um verdadeiro terror que nos criminalizam, nos punem e tolhe nossas liberdades. Para nós, discutir política, autoritarismo, ação ditatorial dentre outras, não é impor uma ideologia. Para nós impor uma ideologia é não possibilitar a discussão, o debate, o respeito aos diferentes pontos de vista. Partilhamos desta premissa na medida em que defendemos não ser mais possível a nosso ver, pensar uma escola singular, neutra, isenta das discussões, dos debates, enfim, de um currículo aberto às diferenças plurais. Nesse sentido, Santos (1995), citado por Reis, Campos e Flores (2016, p. 212), assinalam que:

E como pensarmos então as escolas em sua diversidade sem desqualificar o Outro que nela circula dentro de um projeto que pretende apagar a complexidade do mundo reduzindo o aprender a um currículo desmobilizado pela falta de crítica e discussão que permeia as relações humanas, pois só é válido o que pode ser medido, quantificado, controlado? Para isso, o currículo precisa ser “enquadrado” aos moldes de uma educação desencantada e triste, valorizando apenas o sujeito epistêmico e expulsando o sujeito empírico.

O que as autoras querem alertar é que sem discussão, debate ou reflexão, nenhum currículo nem ao menos cidadãos podem se tornar críticos se a ele não é possibilitado a livre participação política, liberdade de opinião e, por conseguinte de expressão.

Compreender as escolas em suas múltiplas facetas, professores com seus diversos pontos de vistas, e alunos oriundos das várias realidades sociais, significa compreender que não é possível em plena era moderna controlar discursos, tolher liberdades de expressão, determinar currículos e conteúdos que os estudantes devem aprender, é para nós engessar o ensino a ponto de passar apenas ideologias que propagam as ações do governo sem poder critica-las, questiona-las, enfim, fazer reflexão sobre aquilo que pode estar errado.

Impor nas instituições projetos e programas como escola sem partido, fim da ideologia de gênero e militarização da educação, é tornar o ensino engessado, controlado, dirigido apenas para grupos ideológicos que estão no poder e que não permite questionamentos, críticas ao modelo que aí está instituído. Aceitar essa imposição e se calar frente a ela é contribuir para que nossos educandos se tornem cada vez mais alienados politicamente, neutros em suas opiniões, imersos frente à falseada ideia de uma sociedade homogenia. Isso é desconhecer que existem as diferenças que em se tratando da escola, precisam ser respeitadas.

As escolas em sua complexidade vivem constantemente embates de ideias, opiniões e pontos de vistas. Os professores que nela atuam são seres com posturas, comportamentos e práticas heterogêneas. Por sua vez, os estudantes que as frequentam se originam de diversas realidades, tem perspectivas variadas, sabem o que querem para suas vidas, e /ou o querem aprender.

Impor um modelo de escola sem partido, militarizar a educação, dentre outras ações de ditadura, é para nós impedir todas as possibilidades de ensinar/mediar um currículo aberto às diferenças. Isso é sem dúvidas, impedir nossas liberdades de expressão política em um país que supostamente se postula como democrático. Aceitar o modelo de escola sem partido e militares dirigindo a educação é contribuir para que nossos educandos se tornem alienados diante de um sistema político que não respeita nossas liberdades individuais. Calar frente à

imposição da mordça, do braço armado da ditadura nas escolas públicas, é debruçar frente às doutrinas autoritárias, totalitárias ditatoriais impostas por um regime que objetivam tolher nossos discursos, nossas liberdades de expressão legitimada na carta magna que intitulamos Constituição Federal da República. Alerta: devemos acordar para o perigo que circula nos meios de comunicação controlados pelo governo que defende que na escola não devemos despertar consciência política, senso crítico, cidadãos reflexivos que não se cala frente aos discursos oficiais encomendados pelo poder.

Precisamos ter cuidado com o discurso neoliberal que por meio do manto ideológico de liberdade, impedem que nos manifestemos, reivindicemos nossos direitos sociais. Devemos cuidar para que nossa liberdade de expressão não seja calada por imposição de leis decretadas pelas instituições que em nome da segurança nacional tolhe nossos direitos, calam nossas vocês, impedem nossas ações políticas enquanto cidadãos. É hora de acordarmos se não, seremos fruto de uma ditadura que em nome do poder autoritário, ditatorial, totalitário irá usurpar nossas liberdades de expressão, valor inviolável que jamais poderemos perder.

Considerações Finais

Hoje, em plena era da globalização, sem dúvida, o maior desafio do gestor escolar é articular o trabalho coletivo na escola, na qual a participação docente, discente, dos funcionários, pais e comunidade escolar se configuram como o maior objetivo da gestão da escola. É obvio que a gestão escolar real que temos não é a ideal que queremos. As conquistas que tivemos em relação à gestão escolar presentes na legislação educacional seguramente estão longe de se efetivar. Todavia, é possível assinalar que a sociedade não aceita mais o autoritarismo centrado na figura do gestor que em nome da “democracia” promove desmanda político, capaz de tolher princípios democráticos conquistados pela sociedade.

Não objetivamos nesse ensaio indicar qual é o melhor profissional para atuar na gestão da escola pública. Para nós, o maior desafio desse gestor é ser um líder capaz de alavancar para si todos os segmentos quem compõem a escola.

Conforme observamos, o cenário atual aponta para alguns momentos sombrios, na medida em que perfilam na educação básica a possibilidade de implementar projetos e programas aqui descritos como escola sem partido e militarização da educação. No entanto, o gestor neste cenário tem pela frente grandes desafios a serem enfrentados nesse modelo de gestão escolar que temos. Diante do atual paradigma educacional, aventamos a possibilidade de pensar a escola como uma instituição, que pode contribuir para a transformação social.

No atual cenário brasileiro, onde os princípios democráticos estão consolidados, repudiamos qualquer forma de gestão escolar que não possibilita a participação de todos da escola. Nesse sentido, pensamos que democratizar a gestão da escola significa dizer que a sociedade civil pode participar do processo de formulação, avaliação da política de educação, fiscalização e sua execução por meio de mecanismos institucionais, legitimados a partir da Constituição Federal (1988) e da LDBN 9394/96.

Iluminados pelas ideias de Paro (2002) e demais teóricos referenciados nesse ensaio, concluímos que, a escola só será uma organização humana e democrática na medida em que a fonte desse autoritarismo, que ela identifica como sendo a administração, ou a burocracia, que é o termo que os adeptos dessa visão preferem utilizar, for substituído pelo espontaneísmo e pela ausência de todo tipo de autoridade ou hierarquia nas relações vigentes na escola. Reforçamos que a burocracia estatal impede que a escola promova a participação da

comunidade escolar, na medida em que elimina o espontaneísmo de todos que compõem os diferentes segmentos dessa instituição.

Em síntese, não é possível fazer uma gestão democrática colegiada sem a participação de todos que a compõem. Assim, acreditamos não ser possível conceber na escola uma gestão onisciente, jamais onipotente, talvez onipresente, frente às ações que exigem a escola no novo milênio que ora se inicia. Frente ao exposto, repudiamos qualquer forma de autoritarismo que impeça a escola de se manifestar, principalmente quando há no poder público, ações ditatórias.

Finalmente, defendemos que as escolas em uma perspectiva colegiada, ética e democrática são espaços onde se cultiva a equidade, a integridade, a participação de professores, pais, alunos e direção. Dessa forma consideramos que sem essa participação desses diversos segmentos não é possível construir na unidade escolar, um projeto educativo capaz de alavancar ações políticas que celebre a participação coletiva.

Não parece ser utopia imaginar que é possível construir na escola pública uma gestão colegiada, na qual direção, professores, funcionários, pais e alunos possam compartilhar juntos das decisões administrativas e porque não dizer pedagógicas. Nesse modelo, defendemos que a gestão democrática colegiada promove a participação de todos da unidade escolar nas decisões que precisam ser tomadas. Por essas e outras razões colocamo-nos contrário a tese de que a escola precisa ser controlada, vigiada, ladeada por ações militarizadas que em nome da força armada impede nossa livre participação.

Reforçamos que a democracia participativa tem como princípio fundamental a promoção da população a níveis cada vez mais elevados de participação decisória, acabando com a divisão de funções entre os que planejam as ações políticas de gestão da escola, e os que as executam de forma administrativa e pedagógica. Assim, acreditamos em uma gestão colegiada na escola pública, na medida em que o gestor não se coloque como onipotente e onisciente. Talvez sua função seja a de ser onipresente ladeado pelos diversos segmentos da unidade escolar.

Referências

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Resistência e submissão: a reforma educacional na década de 1990. *In*: KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sérgio (Org). **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. p. 95-116.

BERALDO, Fernando; PELOZO, Rita de Cássia Borguetti. A gestão participativa na escola pública: tendências e perspectivas. **Revista científica eletrônica de pedagogia**, ano V, número 10, julho de 2007. Disponível em: <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/SU3onzBiYiLUhza_2013-6-28-15-24-32.pdf> Recuperado em: jan. 2018.

BORDENAVE, Juan. E. Dias. **O que é participação?** São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Lei n. 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRITO, Maria L. P; FERNANDES, Fernanda Gurgel; LIBERATO, Josiana Freire. Gestão participativa: um processo contínuo? **Revista Labor**, n.5, v.1, 2011. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/labor/issue/view/492/showToc>>. Recuperado em: fev de 2019.

BUSS, Ana Maria Bartolanza. **Entidades de gestão democrática**. SED, 2008. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/documentos/conselho-escolar-320/1177-diretrizes-2181>. Recuperado em: OUT. 2019

CARBELLO, Sandra Regina Cassol. **A atuação do pedagogo na gestão democrática da escola**, 2012. Disponível em: <www.portalanpedsul.com.br/...e.../01_29_01_1995-6518-1-PB.pdf> Recuperado em: jan. 2019.

CORREA, Shirlei de Souza. **A gestão escolar e o processo de democratização da escola pública**. IX Anped Sul, 2012. Disponível em: <http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Estado_e_Politica_Educacional/Trabalho/01_41_02_2776-6540-1-PB.pdf> .Recuperado em: jan. 2019.

COSTA, Vanderlei Balbino. **Administração escolar colegiada na escola pública: uma alternativa para a gestão colegiada**. Monografia de especialização, UFTM, 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Gestão democrática da educação: exigências e desafios**. RBPAAE v. 18, n. 2, 2002. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/25486/14810>> . Recuperado em: jan. 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão democrática dos sistemas públicos de ensino. *In*: OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (Org.). **Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens**. Petrópolis: Vozes, 2005.

DOURADO, Luiz Fernandes. **A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil**. *In*: FERREIRA, N. (Org.) **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas**. Ed. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf>>. Recuperado em: jan. 2019.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. **A organização da instituição de ensino após a LDB/1996 e as condições do trabalho pedagógico**, 2011. Disponível em: <www.coordenacaoescolagestores.mec.gov.br/ufsc>. Recuperado em: Jan. 2019.

FRIGOTO, Galdêncio. A formação e a profissionalização do educador: novos desafios. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da & GENTILI, Pablo (Org.). **Escola S.A: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo**. Brasília, CNTE, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Pensamento pedagógico brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1996.

LIMA, Licínio C. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública**. São Paulo, Cortez, 2000.

LOMBARDI, José Claudinei. **Globalização, pós-modernidade e educação: história, filosofia e temas transversais**. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2006.

LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

PARO, Vítor Henrique. **Administração Escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2002.

PARO, Vítor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3°. ed. São Paulo: Ática, 2001.

PASSOS, Inah. CARVALHO, Marília. SILVA, Zoraide I. Faustinoni. **Uma experiência de gestão colegiada**, Cad. Pesq. 66, 1998. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1209/1215>>. Recuperado em: Jan. 2019.

REIS, Graça Regina Franco da Silva. CAMPOS, Marina Santos Nunes de. FLORES, Renata Lucia Baptista. **Currículo em tempos de escola sem partido: hegemonia disfarçada de neutralidade**, Espaço do Currículo, v.9,n.2,p200-214, Maio a Agosto de 2016. Disponível em <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/Doi:10.15687/rec.v9i2.29995> recuperado em out. 2019.

SANFELICE, José Luís. **O Compromisso Ético e Político do Educador e a Construção da Autonomia da Escola**. Rev. Nuances- Vol. VI - Outubro de 2000. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/89>> Recuperado em: ago. 2019.

Santos, Robinson. Adriolli, Antônio Inácio. **Educação globalização e neoliberalismo: O debate precisa continuar**. Artigo 1995, disponível em: <https://www.andrioli.com.br/index.php/artigos/63-educacao-globalizacao-e-neoliberalismo-o-debate-precisa-continuar>. Recuperado em: Out. 2019.

TORO, A. José, Bernardo; WERNECK, Nísia, Maria, Duarte. **Mobilização social: um modo de construir uma democracia e a participação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

WEFFORT, Francisco. **Escola, participação e representação formal**. Petrópolis: Vozes, 1995.